



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS
DE TENENTE LAURENTINO CRUZ



Rua Teonia Amaral, nº 46 – Centro - Tel.: (84) 99696-8869

Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO - Notário e Registrador

“Quem não Registra não é dono”

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(REGISTRO DE IMÓVEIS)

CERTIFICO, por solicitação verbal de parte interessada, para os devidos fins e em razão do meu ofício, que das buscas efetuadas no arquivo deste Cartório, a meu cargo, e especialmente nos Livros de Registro de Imóveis, constatei no **Livro nº 2 (REGISTRO GERAL)**, a existência do(s) ato(s) do(s) teor(es) seguinte(s):

“**MATRÍCULA Nº 501**. CNM: 131144.2.0000501-79 DATA: 30 de agosto de 2023.

I M Ó V E L: UM PRÉDIO RESIDENCIAL nº 50, situado na Rua Izabel Maria da Conceição, centro, na zona urbana desta cidade de Tenente Laurentino Cruz – RN, construído de tijolos e alvenaria e coberto com telhas comuns, com portas e janelas, piso em cimento com revestimento em cerâmica, forro de gesso, medindo uma área coberta de **99,75m²**, contendo os seguintes compartimentos: 01 (uma) área, 01 (uma) sala, 01 (um) hall, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) suíte, 01(uma) cozinha, 01 (um) banheiro social e 01 (uma) área de serviços, edificada em terreno urbano próprio medindo dito terreno uma **ÁREA TOTAL DE 127,50m²** (cento e vinte e sete metros quadrados e meio) de superfície, de formato regular, com os seguintes limites e dimensões: pela FRENTE, 08,50 metros com a Rua Izabel Maria da Conceição; pela LATERAL DIREITA, 15,00 metros com imóvel de Joaquim Maurício de Souza; pela LATERAL ESQUERDA, 15,00 metros com imóvel de Gilvan da Silva Lopes e pelos FUNDOS, 08,50 metros com imóvel de Damião Araujo Silva. **PROPRIETÁRIA: JOANA D ARC DANTAS NUNES**, brasileira, nascida em 06/05/1989, secretária, portadora da C.I. RG nº 2858832 – SSP/RN e do CPF nº 701.348.054-10, residente e domiciliada no Sítio Umbuzeiro, nº 13, na zona rural deste município de Tenente Laurentino Cruz - RN. **REGISTRO ANTERIOR**: O imóvel foi adquirido por compra feita, através da CEF, a Gilvan da Silva Lopes e Maria da Conceição Silva Lopes, conforme Instrumento Particular datado de 29/08/2013, registrado anteriormente no C.R.I. de Florânia-RN, no Livro nº 2-H (Registro Geral), às fls. 173, sob os Registros nºs R.3 e R.4 da Matrícula nº 997, aos 03/09/2023. OBSERVAÇÃO: Ato praticado mediante apresentação de Certidão de Inteiro Teor (para transferência de arquivo) expedida pelo Cartório de Florânia-RN, conforme Sentença da Dra. Tânia de Lima Villaça – então MM. Juíza de Direito em substituição legal nesta Comarca de Florânia-RN, prolatada aos 02/03/2016 nos autos do pedido de providências nº 0100971-10.2015.8.20.0139. Eu, (Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO), Registrador de Imóveis, o

digitei. Tenente Laurentino Cruz-RN, 30 de agosto de 2023. O referido é verdade; dou fé. (Protocolo nº 800). O Registrador: (a.) Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO.

R-1-501. DATA: 30 de agosto de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: “Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.0446466-2 em data de 29 de setembro de 2013, mediante cláusulas, termos e condições inseridas, com cópia arquivada no C.R.I. de Florânia-RN, a compradora JOANA DARC DANTAS NUNES, supra qualificada, na qualidade de Devedora Fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido, objeto da presente Matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia arquivada no C.R.I. de Florânia-RN”. **OBSERVAÇÃO:** Ato praticado mediante apresentação de Certidão de Inteiro Teor (para transferência de arquivo) expedida pelo Cartório de Florânia-RN, conforme Sentença da Dra. Tânia de Lima Villaça – então MM. Juíza de Direito em substituição legal nesta Comarca de Florânia-RN, prolatada aos 02/03/2016 nos autos do pedido de providências nº 0100971-10.2015.8.20.0139. Eu, (Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO), Registrador de Imóveis, o digitei. Tenente Laurentino Cruz-RN, 30 de agosto de 2023. O referido é verdade; dou fé. (Protocolo nº 800). O Registrador: (a.) Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO.

AV-2-501. DATA: 30 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento outorgado na cidade de Florianópolis-SC, em 24 de julho agosto de 2023, assinado eletronicamente por Milton Fontana – gerente de centralizadora da Caixa Econômica Federal, instruído com documento de arrecadação deste Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, do Imposto de Transmissão da propriedade – ITBI, devidamente recolhido aos 18/07/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, considerando que os(a) fiduciante(s) JOANA D ARC DANTAS NUNES, anteriormente qualificados(a), após ter(em) sido regularmente intimados(a) nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular acima Registrado e especificado, junto à credora, não “purgou a mora” do referido contrato no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Serviço de Registro de Imóveis. **VALOR VENAL: R\$ 91.743,79** (NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Eu, Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO, Registrador de Imóveis, o digitei. Custas: R\$

643,02. Tenente Laurentino Cruz-RN, 30 de agosto de 2023. O referido é verdade; dou fé.
(Protocolo nº 800). O Registrador: (a.) Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO”.

DADO e PASSADO nesta cidade de Tenente Laurentino Cruz, Comarca de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (31/08/2023). Eu, (JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO), Registrador de Imóveis, que o digitei do próprio original.

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
TEN. LAURENTINO CRUZ – RN, 31 de agosto de 2023.

Bel. Jeferson Silva Pereira Filho

Registrador de Imóveis
(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

